LEI Nº 4.415, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Alexandre Luiz Massaro, a Área Verde II, do Loteamento "Santa Terezinha I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 029/2014, de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde II, com extensão de 1.184,96 m², do Loteamento "Santa Terezinha I", passa a ser denominada de **Área Verde Alexandre Luiz Massaro.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal